

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES – 2015

O Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares – SINSEM/GV, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 779 - Centro, neste ato representado por seu Presidente **Waldecir Moraes da Silva** e demais Diretores, apresenta ao Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde de Governador Valadares, **Sra. Kátia Barbalho Diniz**, a presente Pauta de Reivindicações Setorial da Saúde como acordado na pauta geral.

Cláusula 1ª - COMBATE AS PRÁTICAS ANTI-SINDICAIS: Respeito ao direito de greve e à sindicalização dos servidores. Respeito à atuação do dirigente sindical, garantindo o livre acesso e trânsito do mesmo em todos os órgãos da administração direta e indireta, bem como a panfletagem e afixação de materiais informativos do Sindicato nos locais de trabalho. Fica acordado a continuidade liberação dos diretores sindicais para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias.

Cláusula 2ª - GREVE: Que os dias de paralisações não sejam computados como Falta em função da greve dos servidores.

Cláusula 3ª - REAVALIAÇÃO DAS DIÁRIAS DE VIAGEM: Reavaliação da tabela de pagamento das diárias de viagens dos servidores municipais praticados pela Prefeitura Municipal com pagamento antecipado.

Cláusula 4ª - VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA: Entrega do vale transporte no 1º dia útil de cada mês e opção do vale transporte em pecúnia para todos os servidores municipais de Governador Valadares.

Cláusula 5ª - Fim da proibição de horas-extras e de outras retaliações aos Funcionários com atestado médico e fornecimento de Vale Transporte em pecúnia nos Plantões extras “DOBRAS”.

Cláusula 6ª - MUDANÇA DE PLANTÃO OU LOCAL DE TRABALHO: Enviar comunicação prévia sobre essas mudanças no trabalho.

Cláusula 7ª - CONDIÇÕES DE TRABALHO / INFRAESTRUTURA: Melhoria na infraestrutura física das unidades de saúde e no fornecimento de materiais de trabalho.

7.1- Vestiário e criação de um espaço com armários personalizados com chave.

7.2 - Fornecimento gratuito de uniformes para todos os Servidores.

Cláusula 08ª - ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO: Criação de uma comissão paritária (SMS/SINSEM-GV) para se discutir o assédio moral no serviço público e a elaboração de um documento que proteja o servidor.

Cláusula 09ª - ASSISTÊNCIA SOCIAL: Adoção de um programa de prevenção, tratamento e reintegração social dos servidores vítimas de alcoolismo e/ou outras drogas.

Cláusula 10ª - REGISTRO DE PONTO: Fica acordada a não obrigatoriedade de registro de ponto dos intervalos noturno; tendo em vista que não é permitida a saída destes Servidores da unidade de saúde a noite e que estes trabalham em regime de plantonista e estão aptos a qualquer intercorrência, urgência e emergência.

Cláusula 11ª - CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO: Investir em política de incentivo a formação no ensino médio, fundamental, curso superior, pós-graduação, mestrado, doutorado e inclusão digital para todos os servidores municipais. Fornecimento periódico de curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional aos servidores municipais. Prioridade de cursos oferecidos pela UAB/UFOP, UFMG e outras entidades para os servidores municipais, com ampla divulgação dos cursos. O espaço físico e as instalações da sede do SINSEM estarão à disposição desta secretaria para este fim e ou outras atividades.

Cláusula 12ª - INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE: Regularização e normatização imediata do pagamento de insalubridade e periculosidade aos servidores que fazem jus a estes adicionais em todos os setores da saúde inclusive periculosidade para cozinheiras e copeiras

Cláusula 13ª – NEGOCIAÇÃO DOS DIAS DE PARALISAÇÃO.

Negociação dos dias paralisados em função de GREVE do Hospital Municipal nos dias 07/05/14 a 22/05/14 e ou outras atividades de manifestações reivindicatórias. A Administração juntamente com o sindicato estudará uma proposta de compensação pelos dias não trabalhados.

Cláusula 14ª – EXTENSÃO DO ADICIONAL POR HABILITAÇÃO.

Extensão do adicional por habilitação previstos na lei complementar 141/2011 concedendo o benefício aos auxiliares de enfermagem que concluíram o curso de habilitação em data anterior ao da posse.

Governador Valadares, 29/01/15.

Waldecir Moraes da Silva
Presidente do SINSEM-GV